



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 08/05/2025 08:50:55

Ementa: Requer a implantação do programa de Acolhimento Familiar “A Casa é Sua”, garantindo cuidado individualizado aos jovens em situação de risco, neste Município.



campo reservado

Aprovado por Unanimidade

em Unica Sessão

em 14 de 05 de 2025

Presidente

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências no sentido da implantação do programa de Acolhimento Familiar “A Casa é Sua”, garantindo cuidado individualizado aos jovens em situação de risco, neste

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Garanhuns-PE; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento justifica-se por conta de que, segundo a Política Nacional de Assistência Social, o tratamento de direitos humanos e sociais compõe a agenda de entes públicos, sendo um compromisso com o cuidado dos jovens em situação de risco um dever destes entes.

O jovem em situação de risco pode ser privado de um desenvolvimento apropriado, de saúde e educação e liberdade, se fazendo assim necessário afastá-lo de seu lar de origem para que seja assegurado os direitos fundamentais. Para isso, utilizam-se formas de acolhimento institucionais, como orfanatos. No entanto, segundo o Art. 34 da lei 12.010 de 2009, o acolhimento familiar possui preferência em relação ao acolhimento institucional, compondo, em 2018, 65% dos serviços de acolhimento credenciados no Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas.

O valor de projetos de acolhimento é inestimável, como por exemplo o Programa Família Acolhedora, em Recife, que permite a famílias realizarem o cadastramento de seus lares como um espaço seguro, assumindo suas devidas responsabilidades, para receber crianças e adolescentes em situação de risco familiar, fomentando assim o desenvolvimento de cidadãos e cidadãs aptos à sociedade, com uma infância saudável, obtendo acompanhamento individualizado e humanizado por uma equipe interdisciplinar e afins. O jovem em situação de risco afastado de seu lar de origem também deve receber assistência afetiva

e educacional, garantindo-o os direitos básicos de saúde, educação e carinho. Por isso contamos com apoio dos nobres vereadores a fim de aprovar este requerimento na intenção de implantar em nosso município o programa de Acolhimento Familiar " a casa é sua".

Garanhuns/PE, 08 de Maio de 2025

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____

em

17/06/2025

op 209

